



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Assunto – Solicita que a Prefeitura Municipal realize estudos e faça as tratativas necessárias a fim de viabilizar junto à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) o retorno do ônibus metropolitano que atendia as localidades de Pangaré e Lagoa Verde

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura Municipal realize estudos e faça as tratativas necessárias a fim de viabilizar junto à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) o retorno do ônibus metropolitano que atendia as localidades de Pangaré e Lagoa Verde.

Justificativa

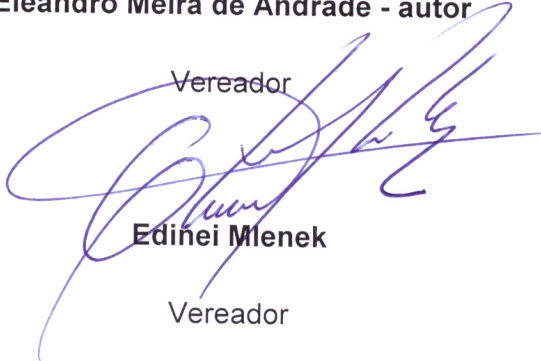
É de conhecimento de todos os munícipes que desde o dia 01 de julho de 2023 o ônibus metropolitano da linha G11-Quitandinha/Pinheirinho depois de estar em operação por 17 anos deixou de atender as localidades de Pangaré e Lagoa Verde. Assim sendo, por meio desta indicação solicitamos à Prefeitura Municipal que realize estudos e faça as tratativas necessárias a fim de viabilizar junto à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná o retorno do ônibus metropolitano que atendida estas localidades, inclusive analisando a possibilidade de realizar o pagamento do subsídio que é solicitado pela AMEP, pois há várias pessoas que residem nestas localidades e precisam deste transporte para ir trabalhar.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 17 de março de 2025.


Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador


Edinei Mlenek

Vereador